EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

INDICAÇÃO Nº /2019

CONSIDERANDO-SE QUE:

- Atendendo ao pedido de munícipes e avaliando as demandas municipais

INDICO, nas formalidades regimentais, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Dr. GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR, para que faça gestões junto ao Departamento Competente, para que realize o conserto de buraco ¨**Tapa buraco**¨ na Avenida Beira Mar na altura do Nº 13850 , Balneário Curitiba e Balneário Vitória, que seja tomada as devidas providências para o perfeito tráfego de veículos e pedestres.

JUSTIFICATIVA

O governo municipal vem dentro de suas possibilidades sanar seus problemas, sabendo do comprometimento que a Administração Municipal tem pelos seus munícipes, fico no aguardo de uma resposta para que dentro do possível possamos juntos, solucionar os problemas desta comunidade, no entanto esta iniciativa ajuda com relação ao nivelamento das irregularidades e buracos encontrados na avenida mencionada. Essa iniciativa incentiva a turistas e munícipes para investir na construção de imóveis, pois podemos dizer que o tráfego é um bem comum de primeira necessidade nos dias atuais. O serviço de tapa buraco a ser realizado é de suma importância para oferecer boa trafegabilidade aos condutores de veículos, bem como, ao deslocamento das

pessoas que utilizam aquela via, uma vez que, devido às más condições oferecidas prejudicam consideravelmente o ir e vir das pessoas. Esperamos que a reivindicação dos moradores requerentes seja prontamente atendida, melhorando consideravelmente a trafegabilidade do local.

Plenário dos Emancipadores, 07 de Agosto de 2019.

_____

FABIANO DA SILVA PEREIRA
Vereador- Patriota